



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

CONTRATO

Processo nº 08059.000836/2021-83

CONTRATO DE COMPRA Nº 33/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA INOVATEC INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA E CIENTÍFICA LTDA ME.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, nomeado (a) pela Portaria nº 14.830, de 26 de abril de 2021, publicada no *DOU nº 73* de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1558935, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) **INOVATEC INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA E CIENTÍFICA LTDA ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.673.407/0001-94, sediado(a) na Avenida Monsenhor Basílio Pereira, nº 50 - Sala nº 39 - Jabaquara, em São Paulo – SP, CEP: 04.343-090, Telefone (11) 5594-2280, E-mail: contato@inovatecequipamento.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FELIPE SIQUEIRA RODRIGUES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 39683882, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 418.933.868-05, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.001014/2020-48 e 08059.000836/2021-83, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do *Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 08/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos destinados ao preparo de amostras e determinação de razão isotópica em substâncias e materiais dentro do escopo de atuação do Laboratório Nacional de Isótopos Forenses (LANIF/INC/DITEC/PF) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
001	ESPECTRÔMETRO, COMPRIMENTO ONDA 185 A 670 NM, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO 50/60 HZ,POTÊNCIA 320 W	461423	01	1.270.000,00	1.270.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **13/10/2021** e encerramento em **13/10/2022**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.270.000,00** (Um milhão, duzentos setenta mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/00001

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052-08

PI: PF9990APO21

Nota de Empenho: 2021NE800104

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 06 de outubro de 2021.

NIVALDO PONCIO
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico

FELIPE SIQUEIRA RODRIGUES
Responsável legal
INOVATEC INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA E CIENTIFICA LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1ª Joziley Jacinto dos Santos

2ª Alexandre Siqueira Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 06/10/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SIQUEIRA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SIQUEIRA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 07/10/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20600633** e o código CRC **E25F7176**.

encontra-se disponível nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.codern.com.br. O Acolhimento das Propostas início em 15/09/2021 terá a Abertura e a Disputa marcadas para o dia 20/10/2021, às 09h00min e 10h00min respectivamente, horário de Brasília/DF. Informações +55(84) 4005-5316 ou e-mail cpl@codern.com.br.

EDUARDO LEITE SANTANA
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Processo 258/2021.

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público que o supracitado certame, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DO PORTO DE NATAL, foi declarado DESERTO em 06/10/2021, face à ausência de licitantes interessados. Informações +55 84 4005-5316 ou cpl@codern.com.br.

EDUARDO LEITE SANTANA
Membro da CPL

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato CDRJ Nº 31/2021. Processo Administrativo nº 50905.002265/2020-89 decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2021. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: AZI ANDRADE FACÓ ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.641.096/0001-19. Objeto: "Prestação de serviços jurídicos de recuperação de créditos decorrentes de depósitos recursais, relativos aos processos judiciais trabalhistas em que figurou como parte a CDRJ, baixados/arquivados até 19/02/2020". Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/20219, 8.945/2016, 3.555/2000 e 9.507/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e Lei nº 13.303/2016. Autorizado em 06/08/2021 na 2481ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Contrato: R\$ 495.500,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), correspondendo ao percentual de 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento) referente à taxa de honorários de êxito. Reserva Orçamentária: não se aplica. Rubrica Orçamentária: não se aplica. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela AZI ANDRADE FACÓ ADVOGADOS seu Sócio-Administrador, Hugo Seroa Azi. Prazo: 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 07/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Ordem de Fornecimento Nº 48/2021. Processo Administrativo nº 50905.000925/2020-97 decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2020 e da Ata de Registro de Preços nº 03/2020. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.450.692/0001-44. Objeto: "Aquisição de 150 (cento e cinquenta) pacotes de café torrado e moído em embalagens de 500g". Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 10.024/2019, 8.945/2016 e 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 13.303/2016. Valor desta Ordem de Fornecimento: R\$ 1.273,50 (um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Reserva Orçamentária: 753/2021. Rubrica Orçamentária: 424299 - Demais Materiais de Consumo. Assina pela CDRJ seu Diretor Administrativo-Financeiro, Indalécio Castilho Villa Alvarez, e pela CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME seu Sócio Administrador, Sérgio Luiz de Oliveira Vargas. Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura da Ordem de Fornecimento. Data de assinatura: 06/10/2021.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ

Nº Processo: 08129.007460/2021-67.

Inexigibilidade Nº 19/2021. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ.

Contratado: 698.115.551-68 - DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens móveis - área de abrangência: Tocantins.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 06/10/2021 a 06/10/2022. Taxa do Comitente 0%. Data de Assinatura: 06/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2021).

AVISO DE PENALIDADE

A COORDENADORA-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, informa que foi aplicada à empresa TECNODIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.815.580/0001-38, a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão pelo prazo de 01 (um) mês, combinada com multa no valor de R\$ 5.709,86, com fulcro nos itens 20.3.2 e 20.3.4 do Edital e na Lei nº 10.520/2002, nos termos do processo administrativo nº 08008.000457/2020-16.

DEBORA DE SOUZA JANUARIO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 2/2021

Processo nº 08007.006566/2019-13 - A Comissão Especial de Avaliação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, designada pela Portaria nº 288, de 04 de agosto de 2021, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2021, torna público o resultado da Habilitação de Credenciamento nº 02/2021, com vistas a credenciar Administradoras de Benefícios, com o fim de celebrar Acordo de Parceria, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 230 da Lei nº 8.112/90, objetivando disponibilizar oferta de Planos de Saúde particular, coletivo e empresarial, por adesão, de operadoras devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar com atendimento médico-hospitalar ou atendimento odontológico, aos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas, bem como aos servidores de cargos de natureza especial, de cargos comissionados com e sem vínculo com a Administração Pública Federal, e seus dependentes, devendo ser ofertados planos com cobertura no mínimo regional, desde que em todo Distrito Federal, na forma disciplinada pela Lei nº 9.656, 03 de junho de 1998, com suas alterações, pelas Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS nº 309, de 24 de outubro de 2012, pela Resolução Normativa nº 428, de 7 de novembro de 2017, pela Resolução Normativa nº 438, de 03 de dezembro de 2018, pela Resolução nº 195, de 14 de julho de 2009 (alterada pela Resolução Normativa nº 200, de 13 de agosto de 2009), e pela Resolução nº 196, de 14 de julho de 2009,

todas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pela Portaria Normativa nº 1, de 09 de março de 2017 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e orientações e especificações técnicas constantes do edital e demais orientações posteriores, pertinentes ao assunto. Após análise das documentações restaram habilitadas as seguintes empresas: ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.165.556/0001-54 e SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 10.495.931/0001-61. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data desta divulgação, através do e-mail licitacao@mj.gov.br.

Maiores informações: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/v1/se/licitacoes/uasg-200005>, na aba Credenciamento/ano 2021.

GEOVANI ALEXANDRE MARQUES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Avaliação

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200326 - DIREX

Número do Contrato: 17/2020.

Nº Processo: 08016.000810/2020-51.

Dispensa. Nº 6/2020. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA. Contratado: 18.284.407/0001-53 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E. Objeto: Acréscimo de R\$ 216.992,35 (duzentos e dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 1,82% sobre o valor global atualizado do contrato. Em decorrência do acréscimo, o valor total da contratação passa de R\$ 13.117.274,00 (treze milhões, cento e dezessete mil duzentos e setenta e quatro reais) para R\$ 13.334.266,35 (treze milhões, trezentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 29/03/2020 a 29/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.334.266,35. Data de Assinatura: 06/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2021).

POLÍCIA FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2021

A Coordenação-Geral de Administração da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 25/2021, no qual sagrou-se vencedora a empresa ESSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI - CNPJ 17.004.212/0001-40, pelo valor global de R\$ 555.672,48 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

MAGDA MARTINS MAGALHÃES
Servidora Designada

(SIDECE - 07/10/2021) 200334-00001-2021NE000318

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2021

A Coordenação-Geral de Administração da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 27/2021, no qual sagraram-se vencedoras: item 1 - Empresa Nativa Distribuição de Suprimentos Eireli - CNPJ 09.482.201/0001-47, no valor de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos); itens 3 e 4 - empresa FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 00.354.138/0003-50, no valor de R\$ 10,24 (dez reais e vinte e quatro centavos), respectivamente; itens 5, 6, 11 e 12 - empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - CNPJ 23.791.227/0001-06, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); R\$ 490,30 (quatrocentos e noventa reais e trinta centavos); R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais); e no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), respectivamente; itens 7, 8, 9 e 10 ? empresa HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI ? inscrita no CNPJ nº 29.106.687/0001-26, no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), para cada item; O item 2 restou fracassado.

MAGDA MARTINS MAGALHÃES
Servidora Designada

(SIDECE - 07/10/2021) 200334-00001-2021NE000318

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08201.001014/2020-48.

Pregão Nº 8/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 14.673.407/0001-94 - INOVATEC INSTRUMENTACAO ANALITICA E CIENTIFICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao preparo de amostras e determinação de razão isotópica em substâncias e materiais dentro do escopo de atuação do laboratório nacional de isótopos forenses (lanif/inc/ditec/pf) - item 01.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/10/2021 a 13/10/2022. Valor Total: R\$ 1.270.000,00. Data de Assinatura: 07/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2021).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 11/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/09/2021, .Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos destinados à realização de exames periciais em veículos e ocorrências de tráfego, desenvolvimento de metodologias de exame, capacitação e treinamento de alunos dos Cursos de Formação Profissional, bem como na capacitação e treinamento de Peritos Criminais Federais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio de licitação, modalidade pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP).

IVALDO PONCIO
Diretor Técnico Científico

(SIDECE - 07/10/2021) 200406-00001-2021NE800019



Data e hora da consulta: 01/09/2021 10:50
Usuário: ***.303.651-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2021	NE	104

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172391	0174020227	449052	200406	PF9990APO21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/08/2021	Ordinário	08201.001014/2020-48	0,0000	1.270.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.673.407/0001-94	INOVATEC INSTRUMENTACAO ANALITICA E CIENTIFIC	04343-090
Endereço	UF	Telefone
MONSENHOR BASILIO PEREI 50 SALA 39 JABAQUARA	SP	0XX11 5079-8411
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	0XX11 5079-8411

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DO ITEM 01 DO PREGÃO 08/21 (ESPECTRÔMETRO), SOLICITADO PELO DESPACHO 20095993-SELOG/DITEC.

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

20040605000082021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/08/2021 18:02:16	Alteração

Data e hora da consulta: 01/09/2021 10:50

Usuário: ***.303.651-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.270.000,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ESPECTRÔMETRO, COMPRIMENTO ONDA 185 A 670 NM, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO 50/60 HZ,POTÊNCIA 320 W	1.270.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/08/2021	Inclusão	1,00000	1.270.000,0000	1.270.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RICARDO GUANAES COSSO

***.098.718-**

31/08/2021 18:02:16

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

***.459.651-**

31/08/2021 16:36:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	31/08/2021 18:02:16	Alteração